

DECRETO N° 36.509

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 34.968,
DE 13 DE JANEIRO DE 2025, QUE TRATA DA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO
DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE
PENALIDADE (JARI-NP) DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no
uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 34.968, de 13/01/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros da **Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP/01)** – Cachoeiro de Itapemirim, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I - JARI 01

- a) Wellington Babiski Madeira - Presidente;
- b) Victor Hugo Antunes Cerqueira – membro;
- c) Alcinei Medeiros Menon - membro;
- d) Renata Penha Viana Malek – Secretária.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

